



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação às 16:30 horas e segunda às 17:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral com os trabalhadores representados pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MEIOS MAGNÉTICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, INDÚSTRIAS DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO TÉRMICO E TRANSFORMAÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, FONOGRÁFICAS, MULTIMÍDIA, DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS, DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS, DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÃO METÁLICAS, DE ESTAMPARIA DE METAIS, DE FORJARIA, DE FUNDIÇÃO, DE RETIFICAS, DE FUNILARIA, DE MÓVEIS DE METAL, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DE METAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS. DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, DE PREPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, DE ROLAS METÁLICAS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS), DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, DE ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, VAGÕES, E VEÍCULOS SEMELHANTES, DE CARROCERIAS E DE TODOS SEUS COMPONENTES E PEÇAS, MÁQUINAS, BALANÇAS, PESO E MEDIDAS, DA CONSTRUÇÃO NAVAL, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIRETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, fundado em quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, inscrito e investido de suas prerrogativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com sede à rua Duque de Caxias, nº958, Praça XIV de Janeiro, CEP 69020-141 - Manaus/AM, CNPJ n. 04.405.262/0001-97, representado por seu Presidente, Sr. **VALDEMIR DE SOUZA SANTANA**, que convoca a Assembleia Geral, por meio do **Edital de Convocação publicado no Jornal "A CRÍTICA" do dia 16 de JUNHO de 2022, ano LXXIII, edição nº 25.483, na página 01, Caderno Classificados**. Aberto a sessão o Presidente do sindicato, agradeceu a presença de todos(as), e esclareceu aos presentes, que o assunto será para deliberarem sobre a ordem do dia: **a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação**



nos limites do TAC firmado ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes.; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea "c" deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos gerais. Na sequência o Sr Valdemir Santana, presidente, solicitou que o Sr. Marciom Silva de Souza, fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia. Continuando o Sr. Valdemir Santana, explanou sobre cada item, e concedeu a palavras aos presentes. Na sequência a Sra. Catia Cheve, dirigente sindical, agradeceu o empenho de toda a equipe de diretoria, que mesmo diante da crise econômica ainda assim o sindicato consegue negociar por melhores condições para os trabalhadores. A senhora Maria José Pereira, falou que os diretores estão cada vez mais empenhados nas portas de fábrica durante o período da Campanha Salarial. O Sr. Sidney Malaquias, falou que o sindicato conquistou mais direitos para os trabalhadores. Após o uso da palavra pelos presentes, o Sr. Presidente, consultou, se todos se encontravam em condições de votar para deliberar sobre os itens do Edital, o que foi confirmado. E colocado em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes, conforme lista de presença que faz parte do presente Instrumento. Continuando o senhor Sr. Valdemir de Souza Santana, presidente, disponibilizou a palavra para quisesse fazer uso da palavra, diante do silêncio, o senhor presidente deu por encerrado a assembleia, e solicitou que seja lavrada a presente ata, que após lida na presença todos, será assinada.

VALDEMIR DE SOUZA
SANTANA:13069195253

Assinado de forma digital por VALDEMIR
DE SOUZA SANTANA:13069195253
Dados: 2022.09.08 17:12:17 -04'00'

Valdemir de Souza Santana.

Presidente.